



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2023
(Da Sra. Delegada Ione)

Apresentação: 03/10/2023 19:19:21.953 - CMULHER

REQ n.85/2023

Requer a realização de Audiência Pública em alusão às comemorações do Outubro Rosa, com o tema: Avanços no enfrentamento ao Câncer de Mama no Brasil: promoção à saúde, prevenção, detecção e disponibilidade de tratamento.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência em alusão às comemorações do Outubro Rosa, com o tema: “ Avanços no enfrentamento ao Câncer de Mama no Brasil: promoção à saúde, prevenção, detecção e disponibilidade de tratamento”.

- Representante do Ministério da Saúde;
- Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA);
- Representante do Ministério da Mulher;
- Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília – Recomeçar;
- Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – FEMAMA;
- Sociedade Brasileira de Mastologia; e
- Hospital ASCOMCER – Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora/MG – Sra. Alessandra Sampaio Faria de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

A campanha internacional Outubro Rosa surgiu na década de 1990 para estimular e conscientizar a população no combate ao câncer de mama. Busca apresentar ações para informar sobre a doença, promover o diagnóstico



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236939339600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Ione



* C D 2 3 6 9 3 9 3 3 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

precoce, proporcionar acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, o câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma, respondendo por cerca de 28% dos casos novos a cada ano.

Quando diagnosticado nas fases iniciais, as chances de tratamento e cura aumentam, sendo por isso tão importante debater o Câncer de Mama no Brasil, com discussão sobre a promoção à saúde, a prevenção, a detecção e o tratamento da doença.

Além da necessidade premente da prevenção, segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia, a mamografia é a principal forma de se detectar um câncer de mama e minimizar as complicações e o avanço da doença.

Neste sentido, precisamos fiscalizar a aplicação das leis que versam sobre este tema primordial para a vida das mulheres brasileiras. A lei federal n.º 13.896/2019 estabelece prazo máximo de 30 dias para a realização de exames de diagnósticos do câncer no SUS. Já a Lei n.º 12.732/2012 estabelece o prazo máximo de 60 dias para o início do tratamento contra o câncer no SUS após o diagnóstico.

Outro ponto fundamental para o debate será o aumento do Orçamento Federal para ações da Saúde da Mulher, especialmente para a área da oncologia.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente requerimento, com intuito de realização da referida audiência pública.

Sala da Comissão, ____ de outubro de 2023.

**Delegada Ione
Deputada Federal
AVANTE/MG**



* C D 2 3 6 9 3 9 3 3 9 6 0 0 *